



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4753/GR/UFFS/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4780/GR/UFFS/2026](#)

~~Estabelece Estrutura Organizacional do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.022523/2026-53,~~

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional do *Campus Cerro Largo*.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do <i>Campus Cerro Largo</i> (CCL)	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC – CL)	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação (ASCOM – CL)	FG5
1.3 Coordenação Acadêmica (ACAD – CL)	CD4
1.3.1 Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura (CCLL – CL)	FCC
1.3.2 Coordenação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado (CCADM – CL)	FCC
1.3.3 Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado (CCA – CL)	FCC
1.3.4 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura (CCCB – CL)	FCC
1.3.5 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado (CCEAS – CL)	FCC
1.3.6 Coordenação do Curso de Graduação em Química – Licenciatura (CCQL – CL)	FCC
1.3.7 Coordenação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura (CCFL – CL)	FCC
1.3.8 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (CCPL – CL)	FCC
1.3.9 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Stricto Sensu (PPGDPP – CL)	FCC
1.3.10 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Stricto Sensu (PPGEC – CL)	FCC
1.3.11 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis – Stricto Sensu (PPGATS – CL)	FCC
1.3.12 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB – CL)	FG1
1.3.13 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG – CL)	FG1
1.3.14 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura (CAEC – CL)	FG2
1.3.15 Assessoria Acadêmica (ASSAC – CL)	FG3
1.3.16 Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (SEGEPPG – CL)	FG3
1.3.17 Secretaria Geral de Graduação (SEGEGRAD – CL)	FG3
1.3.18 Assessoria de Biblioteca (BIB – CL)	FG4
1.3.19 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX – CL)	FG4
1.3.20 Setor de Assuntos Estudantis (SAE – CL)	FG3
1.4 Coordenação Administrativa (ADM – CL)	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços (ASSGAS – CL)	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP – CL)	FG3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental (ASSINFR – CL)	FG3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos (ASSLOS – CL)	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento (ASSPLAN – CL)	FG4

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4749/GR/UFGS/2026, de 03 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4747/GR/UFGS/2026, de 03 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS. (RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 4764/GR/UFGS/2026)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor